

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO

REQUERIMENTO Nº, DE

(Do Sr. Antonio Carlos Biscaia)

Requer seja convidado o Sr. José Francisco Castilho Neto, delegado da Polícia Federal, para, em audiência pública desta Comissão, prestar esclarecimentos sobre denúncias, por ele sustentadas, acerca do envolvimento de empresários e políticos brasileiros pelos crimes de lavagem de dinheiro, evasão fiscal e improbidade administrativa.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que ouvido o plenário, seja convidado a comparecer a esta Comissão, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. José Francisco Castilho Neto, delegado da Polícia Federal, para prestar esclarecimentos sobre denúncias, por ele sustentadas, acerca do envolvimento de empresários e políticos brasileiros pelos crimes de lavagem de dinheiro, evasão fiscal e improbidade administrativa.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação deve-se ao fato de que o delegado José Francisco Castilho Neto, da Polícia Federal, principal responsável pela investigação do esquema de lavagem de dinheiro que usava uma agência do Banco do Estado do Paraná (Banestado) em Nova York, ter afirmado, em depoimento na Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, ter provas suficientes contra pelo menos 300 empresários e políticos brasileiros por crimes de lavagem de dinheiro, evasão fiscal e improbidade administrativa.

O delegado Castilho presidiu o inquérito que investigava o escândalo Banestado durante o governo passado. A investigação revelou que, entre 1996 e 1999

cerca de US\$ 30 bilhões passaram pela agência nos Estados Unidos com destino a paraísos fiscais.

Ante a gravidade da denúncia que envolve parlamentares e empresários brasileiros, em um esquema que usou doleiros, “laranjas” e contas fantasmas, não pode esta Comissão furtar-se ao dever de inteirar-se do problema, que está no âmbito de sua competência.

Nesse sentido, é imprescindível que os membros desta Comissão possam ouvir e questionar o delegado, para, conhecedores de toda a situação, tomarem as medidas cabíveis, visando não só à responsabilização dos prováveis envolvidos e à recuperação do montante desviado, mas principalmente à defesa da dignidade deste Parlamento.

Sala das sessões, 28 de maio de 2003.

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
PT/RJ